

Re: Pregão Eletrônico nº 22/2024



De

<dcl4@viamao.rs.gov.br>

Para

Potencialize Assessoria em licitações <potencialize.assessoria@hotmail.com>

Data

04/06/2024 12:24

Em 04/06/2024 10:25, Potencialize Assessoria em licitações escreveu:

Bom dia!

Estamos com uma dúvida a respeito da qualificação econômico-financeira, item 12.4 do Edital nº 139/2024, Pregão Eletrônico nº 22/2024.

Para empresas criadas na atual exercício, será necessário somente o balanço de abertura?

Não será considerado o valor do capital social para fins de comprovação econômicos?

att,

Equipe Potencialize

Bom dia,

Acuso o recebimento.
At.te,

Júlio Feijó
Depto. de Licitações
51 3492.7610 / 3492.7611